

## RESOLUÇÃO Nº 004/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arapuã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fixa a Programação Financeira para o exercício de 2025.

Artigo 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecido a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2025 na forma dos anexos I e II da presente Resolução.

Artigo 2º As Transferências Financeiras previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 868/2024 para o exercício financeiro de 2025, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do Anexo III da presente Resolução, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - O Cronograma Mensal de Desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

CAMARA DE VEREADORES DE ARAPUÃ

CNPJ: 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, 1411

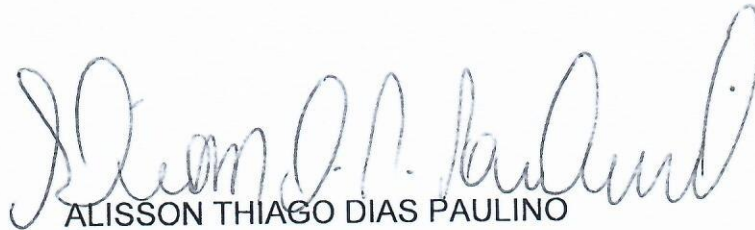
CEP: 86.884-000

- ARAPUÃ -

PR

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.



ALISSON THIAGO DIAS PAULINO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ  
RESOLUÇÃO N. 004/2025

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  
EXERCÍCIO DE 2025

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho
<b>DESPA POR ÓRGÃO/UNIDADE</b>							
ORGÃO 01: Legislativo Municipal							
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal							
<b>01.031.0001.2-001 - Manut. Das atividades de Legislativo</b>	<b>120.000,00</b>	<b>121.500,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>124.500,00</b>	<b>124.500,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	95.000,00	95.000,00
Outras Despesas Correntes	30.000,00	31.500,00	33.000,00	23.000,00	23.000,00	16.500,00	20.000,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	13.000,00	9.500,00
<b>TOTAIS</b>	<b>120.000,00</b>	<b>121.500,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>124.500,00</b>	<b>124.500,00</b>
<b>DESPA POR ÓRGÃO/UNIDADE</b>							
ORGÃO 01: Legislativo Municipal							
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal							
<b>01.031.0001.2-001 - Manut. Das atividades de Legislativo</b>	<b>121.500,00</b>	<b>121.500,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>151.500,00</b>	<b>151.500,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	110.000,00	290.000,00	1.130.000,00
Outras Despesas Correntes	26.500,00	26.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00
Investimentos	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	21.500,00		
<b>TOTAIS</b>	<b>121.500,00</b>	<b>121.500,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>151.500,00</b>	<b>151.500,00</b>	<b>1.500.000,00</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ  
 RESOLUÇÃO N. 004/2025  
 ANEXO III  
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADADO MENSAL  
 EXERCÍCIO DE 2025

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho
<b>INTERFERENCIA - INGRESSOS</b>							
Interferencia Financeira recebido do Executivo	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>

	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>INTERFERENCIA - INGRESSOS</b>						
Interferencia Financeira recebido do Executivo	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ  
 RESOLUÇÃO N. 004/2025  
 ANEXO II  
 METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO  
 EXERCÍCIO DE 2025

	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	Prev/Arrec
<b>INTERFERENCIA - INGRESSOS</b>							
Interferencia Recebida do Executivo	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>